



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008

LEI Nº. 044/2006

Dispõe sobre a inclusão de Ação Governamental no Programa de **Gestão Municipal de Assistência Social** junto ao Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Incluído junto ao PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2006 a 2009, instituído pela Lei Municipal 011/2005 de 28 de junho de 2005, a seguinte ação governamental e respectiva meta correspondente ao Programa de Gestão Municipal de Assistência Social:

I - Programa			Gestão Municipal de Assistência Social - Código 1200		
II - Prioridade:					
Código		Descrição da Ação Prioritária		Meta 2006 a 2009	
1200.19		Reforma da Casa de Apoio aos Adolescentes - CAAD		305 metros quadrados	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2006.

ALDOIR BERNART
Prefeito Municipal